

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PIAUÍ

Os abaixo-assinados, vereadores deste Município, com assento nesta Casa, de conformidade com o art. 36-XV, da Lei Orgânica Municipal e art. 178 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder, vêm a este Plenário, apresentarem, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder o Título de Cidadania Piracuruquense ao médico RAIMUNDO GLÁUCIO MACHADO BARROS.

Dr. Gláucio, como é conhecido, é filho de Miguel Moraes de Barros (in memória) e de Maria do Socorro Machado Barros. Nascido em 19/05/1964. Natural da cidade de Piripiri-PI.

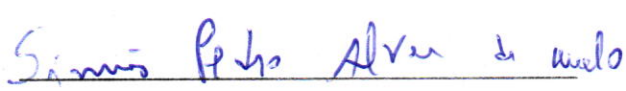
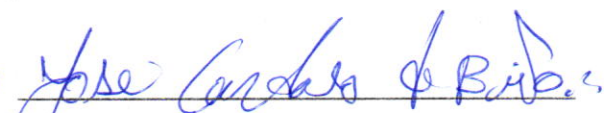
É Graduado em Medicina, pela Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-UPE, Recife, onde se formou em dezembro de 1988. É Pós-graduado em Cirurgia Geral - Hospital Getúlio Vargas-INAMPS, Recife-PE de 1989 a 1992.

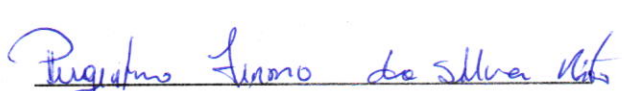
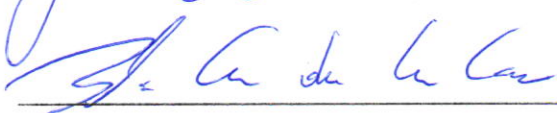
É Cirurgião Geral do Hospital Dr. José de Brito Magalhães, em Piracuruca-PI, desde agosto de 1997. É Cirurgião Geral do Hospital Santa Cruz, em Pedro II-PI, desde agosto de 1998. É médico de Programa Saúde da Família, em Piracuruca-PI, desde janeiro de 2001. É plantonista da Maternidade São Raimundo, em Piracuruca-PI, desde maio de 2002. É Cirurgião Geral do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em Piripiri-PI, desde maio de 2009.

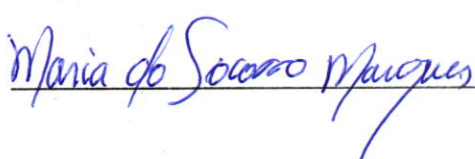
Considerando o destaque de seu trabalho ético, moral e humano em nossa amada Piracuruca, entendemos que o médico Raimundo Gláucio Machado Barros é merecedor desta homenagem, motivo pelo qual apresento o indicativo de concessão de seu nome ao título de Cidadania Piracuruquense.

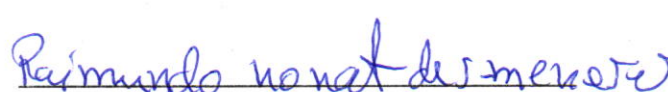
Piracuruca-PI, 22 de março de 2022


Maria Torquata de Sampaio Cerqueira Brito
Vereadora pelo PSD





SÁRVIA (DE FORMA VIRTUAL)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADANIA PIRACURUQUENSE
AO MÉDICO RAIMUNDO
GLÁUCIO MACHADO BARROS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições regimentais faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Piracuruquense ao Médico RAIMUNDO GLÁUCIO MACHADO BARROS.

Art. 2º - A Presidência da Câmara designará Sessão Solene para a entrega do título ora concedido.

Art. 3º - A presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 22 de março de 2022.